



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

**Autor: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal: **Solicito que seja criada a "Fiscalização Comunitária", que seria uma fiscalização da comunidade Primaverense em conjunto com o Poder Executivo e seus Órgãos Fiscalizadores.**

## JUSTIFICATIVA:

Fiscalize, Denuncie e Receba.

A presente indicação pretende fazer com que os moradores Primaverenses tenham autonomia de fiscalizar pessoas que jogam lixo e descartes de obras em qualquer lugar no âmbito Municipal que seja proibido essa prática.

Neste contexto, o Cidadão que flagrar essa prática proibida e filmar para comprovar, apresentando esse vídeo/foto às autoridades competentes, além de denunciar, também receberá um valor em porcentagem, como "gratificação pelo apoio na fiscalização", perante o valor da multa aplicada ao Cidadão flagrado, que será o destinatário da multa.

O objetivo é fazer com que toda a Comunidade Primaverense tenha mais cuidado e consciência diante da gravidade que é de jogar lixo e locais proibidos em nossa Cidade.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Primavera do Leste - MT, 11 de Agosto de 2025.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

VEREADOR - UNIÃO BRASIL